

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, no Palácio Barão de Nova Friburgo, na sala do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, situada na Avenida Alberto Braune, 225, Centro, reuniram-se Rodrigo França Silva, Gestor do FPSNF, Francylene Braga Magliano Lopes, membro do Comitê de Investimento, Márcia de Deus Souza, membro do Comitê de Investimento e Camilla Rufino Constantino, Gestora de Recursos Financeiros do FPSNF/RPPS e Presidente do Comitê de Investimentos. Foram tratados os seguintes assuntos:

**1-** Os membros do Comitê de Investimento analisaram a Carteira do FPSNF/RPPS, referente ao mês de maio de dois mil e vinte e três, observando os percentuais de acordo com os limites estabelecidos na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos.

**2-** No mês de junho de dois mil e vinte e três foi solicitado a Empresa Crédito e Mercado uma Análise da Carteira do FPSNF/RPPS, data base 31.05.2023. Os membros do Comitê analisaram as sugestões apresentadas no relatório elaborado pela empresa.

**3-** O Fundo "CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA"-CNPJ nº: 45.443.514/0001-50 efetuou, em maio, o pagamento do cupom semestral. Após análise dos Fundos de Investimento, da Política de Investimento e verificação dos limites da Resolução 4.963/2021, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor do FPSNF concordaram em aplicar o valor da seguinte forma:

- Cupom Semestral: Fundo "CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA" – CNPJ nº: 45.443.514/0001-50 no valor de R\$ 62.212,97 (sessenta e dois mil duzentos e doze reais e noventa e sete centavos): Aplicação no Fundo "CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP" – CNPJ nº: 14.508.605/0001-00.

**3-** Os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor do FPSNF decidiram ainda, após Análise da Carteira do FPSNF/RPPS e verificação dos limites da Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos, realizar as seguintes movimentações.

- Resgate da quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 6003-7, Fundo "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA"-CNPJ nº: 23.215.097/0001-55, Transferência e Aplicação Letra Financeira Simples, Prazo: 732 dias, Banco Bradesco, Conta Corrente 582529-6;

- Resgate da quantia de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais): Banco do Brasil, Conta Corrente 32854-5, Fundo "BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO"-CNPJ nº: 13.077.415/0001-05, Transferência e Aplicação Banco Bradesco, Conta Corrente 582529-6, Fundo "BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO"-CNPJ nº: 08.246.263/0001-97 e

- Resgate da quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais): Banco Bradesco, Conta Corrente 588958-8, Fundo "BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO"-CNPJ nº: 08.246.263/0001-97, Transferência e Aplicação Banco do Brasil, Conta Corrente 32854-5, Fundo "BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO"-CNPJ nº: 13.077.415/0001-05.

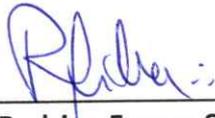
**4-** Perspectivas da Empresa Crédito e Mercado: "Considerando a elevada taxa Selic atual, os títulos públicos federais apresentam-se como opções atraentes para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), principalmente nos prazos mais curtos. No entanto, devido ao cenário de

ff.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ff.' at the bottom right of the page.

incertezas, é prudente exercer cautela em relação a novos investimentos em fundos de longo prazo, como o IMA-B 5+. Recomenda-se, também, realizar realocações gradativas de até 10% em fundos com prazos mais extensos, especialmente aqueles que possuam títulos pré e pós-fixados em suas carteiras, como o IMA-Geral. Adicionalmente, é aconselhável destinar 5% dos investimentos em fundos de Gestão Duration, aproveitando a estratégia de gestão ativa oferecida por esse segmento. Em um horizonte de médio prazo, é recomendável alocar 15% dos investimentos em índices pós-fixados, como IDKA IPCA 2A e IMA-B 5. Quanto à exposição de curto prazo, sugere-se investir integralmente 15% em fundos vinculados ao CDI e ao IRF-M1. Para diversificar a carteira, é aconselhável adquirir gradualmente títulos privados, como Letra Financeira e CDB, até atingir uma alocação de 15%. Com relação aos fundos de investimento no exterior, recomendado cautela frente à discussão quanto ao teto de dívida americana que possui potencial de gerar impactos e correções no mercado acionário. Sob o desejo de exposição, vemos como mais prudente, a exposição em títulos de renda fixa públicos e privados limitando-se a 10% do total dos investimentos em fundos que não utilizam hedge cambial e de maneira gradativa a fim de realizar preço médio. Quanto aos fundos de ações relacionados à economia doméstica, sugere-se entrar no mercado de forma gradual, aproveitando oportunidades na bolsa de valores para construir um preço médio mais favorável.”

Por nada mais haver para tratar, é dada encerrada a presente reunião. Eu, Camilla Rufino Constantino, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo com os demais membros.



**Rodrigo França Silva**  
Gestor do FPSNF



**Camilla Rufino Constantino**  
Gestora de Recursos Financeiros do  
FPSNF/RPPS e Presidente do Comitê de  
Investimentos



**Francylene Braga Magliano Lopes**  
Membro do Comitê de Investimento



**Márcia de Deus Souza**  
Membro do Comitê de Investimento